

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR/FURG N° 28, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas no dia 15 de dezembro de 2022 na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

- a. a mobilização deflagrada pelas entidades representativas do segmento docente, técnico administrativo em educação e discente; e
- b. a integridade e segurança de toda a Comunidade Universitária,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas em todos os *Campi* da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no dia 15 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A reprogramação do calendário universitário será submetida ao referendo do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA).

Art. 2º Excluir do disposto no art. 1º os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2º É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Danilo Girollo
Reitor